



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5353, DE 21 DE MARÇO DE 2012

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
PINDAMONHANGABENSE DE ÁRBITROS.

(Projeto de Lei nº 13/2012, de autoria do Vereador Ricardo
Piorino)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
PINDAMONHANGABENSE DE ÁRBITROS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 21 de março de 2012.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal